



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 158/2020

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS DIAS QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado o **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período de **24 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

**Parágrafo Único** - Não haverá Recesso no período mencionado no *caput*, a saúde, limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

